

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista – em Recuperação judicial (IEP), fundado em 13 de setembro de 1881 é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiados à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I)** Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II)** Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III)** Promover ações na área da saúde;
- IV)** Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- V)** Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- VI)** Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VII)** Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VIII)** Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- IX)** Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- X)** Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- XI)** Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IEP, de conformidade com a legislação vigente;
- XII)** Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XIII)** Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIV)** Difundir a cultura física e desportiva;
- XV)** Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

Os recursos da Instituição foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas despesas e investimentos patrimoniais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Atualmente, a Instituição mantém as seguintes unidades:

- **UNIMEP** – Universidade Metodista de Piracicaba – Campus Taquaral;
- **UNIMEP** – Universidade Metodista de Piracicaba – Campus Lins;
- **UNIMEP** – Universidade Metodista de Piracicaba – Campus Centro;
- **Colégio Piracicabano** – Campus Centro.

1.2. Impostos, contribuições e programa de bolsas

- (I) **Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ e Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL:** o Instituto, em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150, inciso VI, alínea C da Constituição Federal;
- (II) **Programa de integração social – PIS:** em 2011 o Instituto teve o reconhecimento da imunidade do PIS sobre folha de pagamento, pelo Processo Judicial 005379-06.2000.4.03.61.09;
- (III) **Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS:** o Instituto, em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e 10.833/03;
- (IV) **Contribuição patronal ao instituto nacional do seguro social – INSS:** devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e ter reconhecido sua filantropia, a instituição é isenta de recolhimento da cota patronal do INSS. Em contrapartida, é requerido que o Instituto conceda na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 14. A aplicação dos recursos encontra-se detalhada na Nota Explicativa nº 21;
- (V) **Benefícios do programa universidade para todos – PROUNI:** o PROUNI foi instituído pela Medida Provisória nº 213/04, convertida na Lei Ordinária nº 11.096/05, e regulamentado pelo Decreto nº 5.493/05, com a finalidade de conceder bolsas integrais e parciais a estudantes de curso de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior com ou sem fins lucrativos. A gestão do PROUNI cabe ao MEC com o qual o Instituto firmou termo de adesão desde 2007. A entidade utiliza o PROUNI na composição de suas gratuidades, de acordo com a legislação vigente, detalhada na Nota Explicativa nº 21;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

(VI) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN: a Instituição goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na alínea C, do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

1.3. Situação patrimonial e financeira

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023, o Instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 416.454.419 (R\$ 290.751.361 negativo em 31 de dezembro de 2022) e patrimônio líquido negativo de R\$ 359.590.964 (R\$ 202.625.632 negativo em 31 de dezembro de 2022). Tais resultados são decorrentes de uma conjunção de fatores ocorridos nos últimos anos que afetaram o Instituto, como as incertezas macroeconômicas, diminuição de financiamentos do FIES e aumento na inadimplência deles, e redução no número de matrículas, agravados substancialmente pela pandemia COVID-19.

Como forma de preservar as operações e as relevantes atividades sociais exercidas, focados no bem-estar dos alunos, funcionários e comunidade local, e de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, em 29 de abril de 2021 foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo Plano de Recuperação Judicial é fundamentado na reorganização operacional e financeira, e para o reperfilamento do endividamento, bem como a adoção de diversas medidas operacionais.

Em 03 de dezembro 2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial votado pelos credores em 22 de novembro de 2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista. Os desdobramentos decorrentes estão descritos na Nota Explicativa nº 33 – Recuperação Judicial.

Em paralelo, o Instituto mantém ativa as ações de melhoria e fortalecimento da operação, e dentre as principais medidas/projetos ocorridos em 2023 elencamos:

- GT do Material Didático. Estuda a possibilidade de mudança dos materiais didáticos na Educação Básica, objetivando sistematizar melhor o processo formativo do educando e consequentemente a melhora de resultados no processo de ensino-aprendizagem.
- Definição de projetos. Visam enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos, e são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Ciclos formativos. Espaços para atualização e debate de temas pedagógicos emergentes. As palestras no ano de 2023 abordaram temas trazidos pela pesquisa realizada com o grupo de docentes de cada escola: aulas motivadoras e saúde emocional do professor.
- GT de Inclusão. Em 2023, a Educação Metodista, através do GT de inclusão foi desafiado a pensar em princípios norteadores para a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas. Reflexões para a construção de propostas efetivamente inclusiva e ao pleno atendimento de forma inovadora preconizada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

- GT Educação Infantil. Busca o debate e atualização pedagógica a respeito das concepções e práticas abordadas pela BNCC. Em 2023 teve um enfoque no projeto Educação Infantil em Rede, que possibilitou que as unidades mostrassem os trabalhos pedagógicos desenvolvidos em cada colégio, em formato online, síncrona e com a participação ativa das crianças realizando atividades pré-selecionadas das escolas apresentadoras.
- GT Plano de Contingência: Diante de tantos fatos e acontecimentos com ataques e violências às escolas, a Educação Básica elaborou uma proposta de reflexão e ação sobre esse importante assunto em nossos colégios. Foi constituído um grupo de trabalho sobre plano de contingência dentro do ambiente escolar, com ênfase em construção de normativas/planos de prevenção e planejamentos a partir de crises previsíveis, inevitáveis e incontroláveis.
- Projeto de Vida – Através de parceria entre Diretoria de Educação e cursos de Psicologia da Rede Metodista de Educação, implantamos o projeto em todas as escolas Metodistas, desde o Fundamental I até o Ensino Médio.
- Redes Sociais. Maior divulgação dos diferenciais da oferta à formação integral do educando (como o Programa Bilíngue e o Programa de Tecnologia/Automação por meio da Robótica), e intensificação da divulgação do desenvolvimento dessas ações, atividades, projetos e entregas, assim como evidenciação sobre os Ciclos Formativos.
- Análise e Padronização das matrizes curriculares da Rede. Possibilitou a redução do custo com atribuição docente, a partir da padronização das matrizes, bem como na análise minuciosa dos projetos e disciplinas de cada unidade.
- Curricularização da Extensão e Reformulação Curricular. Foram organizados 19 GT's interinstitucionais que trabalham na revisão curricular e curricularização da extensão. Todos os cursos superiores das instituições de ensino superior Metodista estão curricularizados, apresentando em 2023 inúmeros resultados positivos, com inserção nas comunidades e transformação da formação do corpo discente.
- Atualizo. Continuidade do programa de formação docente. As formações oferecidas pelo Atualizo buscam auxiliar o professor a encontrar a (s) metodologia (s) de trabalho adequada para apresentar os conhecimentos específicos bem como compreender a necessidade de planejar o processo educativo contextualizado, que dialoga com o aluno do século XXI.
- GT ENADE: Foi criado com vistas a melhoria dos indicadores para referenciar a qualidade dos cursos e da IES, onde se desenvolve simulados de conhecimentos específicos e gerais, e se aplica um questionário de Mapeamento de Perfil e identificação de pontos a serem aprimorados de infraestrutura.
- Entradas bimestrais para os cursos presenciais Tecnólogos em Gestão. Toda a estrutura curricular dos cursos presenciais tecnólogos em gestão foi adaptada, visando proporcionar 4 entradas anuais, aumentando o fluxo de ingresso de alunos em todos os cursos e tornando o processo seletivo para os cursos uma constante.
- Remodelagem do Comitê de Abertura de Turmas. Objetiva o controle sobre a oferta efetiva somente de cursos superavitários, onde é analisado o cenário de cada curso novos em termos de resultado a curto, médio e longo prazo.
- Supressão de cursos deficitários. As instituições de ensino superior (IES) suprimiram um elevado número de cursos deficitários, o que ajudou a minorar significativamente o déficit previsto para cada unidade.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

- Revisão de portfólio de graduação e pós-graduação. Trabalho em conjunto com a área de análise de mercado, incluindo nova precificação de cursos e reposicionamento estratégico de cada IES em seu respectivo mercado local/regional.
- Planejamento Acadêmico Orçamentário. Acompanhamento do desempenho econômico-financeiro visando a melhoria de performance.
- Mudanças estratégica na precificação e Catálogo de Incentivos (Descontos), com a perspectiva de sustentabilidade financeira e mudança cultural.

Tendo em vista o leilão ocorrido em 06 de dezembro de 2022 onde foram arrematados os imóveis de matrícula nº 2.540, 2.692 e 1.181, Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, em janeiro de 2023 as atividades operacionais deste campus foram encerradas.

No início de 2023 as atividades desenvolvidas pelos administrativos e para aos discentes do ensino superior do Campus Taquaral, foram transferidas para o Campus Centro.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002 R1) e também pela NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) – Entidades sem fins lucrativos.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, a moeda de apresentação do Instituto.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

2.2.2. Apresentação do Resultado Abrangente

As demonstrações dos resultados abrangentes referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas gratuidade e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº 22).

(I) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos futuros serão gerados para a entidade e quando possa ser mensurada de forma confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), educação básica, cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares;

(II) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21/11/2023, que em seu artigo 22, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 19 da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021.

(III) Receita diferida – matrículas e mensalidades

As matrículas e mensalidades para o ano letivo subsequente que são recebidas de maneira antecipada, são reconhecidas como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão contabilizadas no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

As aplicações financeiras compõem-se de fundos de renda fixa. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários).

A perda estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as perdas com créditos decorrentes de mensalidade, cheques a receber e renegociação, considerados de difícil realização.

2.2.6. Investimentos

Os investimentos permanentes são avaliados ao custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização, quando aplicável.

O investimento em coligada, quando aplicável, é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, com base em balanço patrimonial levantado na mesma data-base do balanço do Instituto. A equivalência patrimonial é reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

2.2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações de outros ativos são calculadas com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 11.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

2.2.8. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.9. Passivos circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

2.2.10. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

2.2.11. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Contábeis, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.12. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

2.2.13. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.14. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2023	2022
Banco - Contas Correntes	348.440	399.482
Aplicações financeiras (a)	870	1.284
Caixa	79.465	79.465
Total	428.775	480.231

(a) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Fundos de Renda Fixa e Fundos de Investimento. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

4. Mensalidades a receber

Descrição	2023	2022
Circulante		
Mensalidades a receber (a)	1.728.306	3.098.861
Fies	11.412.398	10.484.642
Ideal Invest	1.274.015	1.051.303
Bolsas restituíveis (b)	1.148.698	1.164.744
Confissão de dívida	197.204	347.224
Cheques em cobrança	102.775	102.775
Créditos a receber - cartão de crédito	8.906	43.826
Quero Pago a apropriar	(87.423)	(49.669)
Perdas para créditos de liquidação duvidosa	(3.798.826)	(5.723.977)
Total	11.986.053	10.519.729

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Descrição	2023	2022
Não circulante		
Bolsas restituíveis (b)	3.664.163	3.664.163
Quero Pago a Apropriar	636.682	508.250
Total	4.300.845	4.172.413

- (a) O saldo de Mensalidades a receber reduziu em 2023, devido à redução do número de alunos;
- (b) A instituição oferece desde 1986 o CEI Crédito Educativo Interno – Bolsas Restituíveis, que é atualizado e restituído pelo aluno, conforme determinado em contrato. Nos últimos anos a instituição reduziu a concessão dessas bolsas, porque os alunos têm outras opções de financiamento de mensalidade.

A partir de 2017 o Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de provisões para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua.

As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de provisão constituída sobre os cheques em cobrança e confissão de dívida.

Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD):

Descrição	2023	2022
Mensalidades a receber	(2.460.425)	(4.385.576)
Bolsas restituíveis	(1.036.352)	(1.036.352)
Confissão de dívidas	(199.274)	(199.274)
Cheques em cobrança	(102.775)	(102.775)
Total	(3.798.826)	(5.723.977)

As estimativas de perda foram constituídas a partir da incerteza da realização desse ativo, conforme o critério demonstrado abaixo:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 271 a 360 dias, estimativa de 75%;
- De 181 a 270 dias, estimativa de 50%;
- De 90 a 180 dias, estimativa de 25%;
- Abaixo de 89 dias não constitui estimativa.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos.

5. Contas a receber

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Descrição	2023	2022
Circulante		
Contas a receber - venda de imóveis (a)	181.067	12.500.000
ASEBEC Assoc Evangélica Beneficente (b)	6.099.598	6.099.598
Estimativa de Perdas - ASEBEC	(6.099.598)	(6.099.598)
Alugueis a receber	946.453	897.324
Estimativa de Perdas - alugueis a receber	(759.735)	(582.028)
Adiantamento a Fornecedores	328.780	341.413
Estimativa de Perdas - adto fornecedores	(266.164)	(241.557)
Adiantamentos a funcionários e outros	135.949	125.266
Adiantamentos para viagens	33.566	32.566
Permutas	10.909	-
Total	610.825	13.072.984
Não circulante		
Contas a receber - venda de imóveis (a)	-	25.000.000
PAMHI-Progr.Assist.Med.Hosp.IEP (c)	13.614.875	11.366.499
(-) Redução ao valor recuperável (c)	(13.614.875)	(11.366.499)
TCMEP Empreend. Imobiliários SPE Ltda (d)	-	161.069
Outras contas a receber	838.069	730.353
Total	838.069	25.891.422

- (a) Refere-se a venda do Campus Santa Bárbara, ocorrida em 06 de dezembro de 2022, através de leilão autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para a Fundação Hermínio Ometto, no valor total de R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 12.500.000,00 de entrada, mais seis parcelas semestrais de R\$ 6.250.000,00 corrigidas pelo IPCA do período, contado da data do pagamento da parcela inicial, que foi em 16 de dezembro de 2022. Em 2023 a Fundação Hermínio Ometto efetuou o pagamento de 2 parcelas semestrais, restando 4 parcelas, as quais foram cedidas e transferidas o direito creditório ao fundo de investimentos geridos pela JGP Crédito, conforme autorizado pelo juízo onde tramita o Processo de Recuperação Judicial em 15/12/2023. Pelo contrato de cessão de direitos creditórios foram antecipados os recebimentos das parcelas vincendas. Em junho 2023 ocorreu a venda através de leilão de outros bens (lote UNIMEP Taquaral, Terreno Lins / Matrícula 7.618, Imóvel em Lins e o Escritório Jurídico - Santa Bárbara), totalizando R\$ 927.896,41, sendo 30% de entrada e o restante em 18 parcelas mensais. Dos bens leiloados, dois já tiveram seu recebimento total em 2023 (R\$ 540.055,63), de forma antecipada.
- (b) Refere-se cobertura de garantia dada a diversos bancos, entre os anos de 2005 e 2012, referente ao Hospital Samaritano, o qual encontra-se totalmente contabilizado como perda;
- (c) Visando a melhor estimativa a instituição contabilizou a redução ao valor recuperável do saldo do PAMHI. O PAMHI – Programa de Assistência Médico-Hospitalar do IEP

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

é regido por Portaria da Direção Geral nº 012/13 e prevê sua composição por valores descontados em folha de pagamento, acrescidos de contribuição da instituição na mesma proporção, devido às rescisões ocorridas nos últimos anos, as contribuições sobre folha reduziram gerando déficit no Fundo, o qual foi suportado pela instituição. A Direção estuda alternativas para reestabelecer o equilíbrio do Fundo, sem prejuízos aos beneficiários;

- (d) Em 2021 referia-se à saldo da redução de capital, que foi totalmente recebido na divisão dos lotes entre os sócios TCDU e IEP, conforme Nota Explicativa nº 08. O saldo de 2022 refere-se a aumento de capital – AFAC, para pagamento de IPTU das TCMEP 2 e 3 que ainda não foi integralizado. Em 2023 com a dissolução da sociedade referente às TCMEP2 e 3, o saldo foi regularizado.

6. Tributos a recuperar

Descrição	2023	2022
INSS a compensar (a)	77.444	896.733
IRRF a compensar	13.148	13.148
Total	90.592	909.881

- (a) O valor refere-se ao recolhimento indevido de INSS, abatido no saldo do FIES em 2018, sendo iniciada a compensação dos valores no ano de 2022 e conclusão em 2023.

7. Depósitos e bloqueios judiciais

Descrição	2023	2022
Circulante		
Depósitos Judiciais - Venda de imóveis (a)	16.424	1.361.454
Depósitos Judiciais - Alunado	42.022	42.022
Total	58.446	1.403.476
Não circulante		
Depósitos e bloqueios judiciais - LP (b)	7.429.141	7.930.164
Depósito Recursal - LP (c)	4.179.008	4.035.607
Total	11.608.149	11.965.771

- (a) Em 06 de dezembro de 2022 houve a venda do Campus Santa Bárbara, através de leilão virtual autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para a Fundação Hermínio Ometto, no valor total de R\$ 50.000.000,00, sendo R\$ 12.500.000,00 de entrada, mais seis parcelas semestrais de R\$ 6.250.000,00. Parte do valor recebido de entrada foi liberado para quitação da dívida com o Banco Daycoval – R\$ 11.138.546,28, conforme NE 18, ficando o saldo remanescente vinculado a conta judicial para futuro pagamento dos credores concursais. Em janeiro 2023 houve a liberação do valor residual. Em junho 2023 ocorreu novo leilão com a venda dos bens: lote UNIMEP Taquaral, Escritório Jurídico - Santa Bárbara, Terreno Lins / Matrícula 7.618 e Imóvel em Lins.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

A forma de pagamento foi 30% de entrada, e 18 parcelas mensais, todas depositadas em juízo, e resgatadas conforme liberação do juiz;

- (b) A instituição teve aumento de depósitos judiciais e bloqueios no ano de 2022, relacionados aos processos trabalhistas e cíveis, conforme nota explicativa nº 16, requerendo os pagamentos das verbas trabalhistas que já estão contabilizadas pela folha de pagamento, não aumentando assim, as despesas de contingências;
- (c) Existem contra o IEP processos de execução da dívida fiscal, movidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) referente ao lançamento das cotas patronais das quais o Instituto está imune, por se tratar de instituição Filantrópica. Contra a pretensão do Fisco o IEP pleiteou a Declaração Judicial da Inexistência do Débito. Para os processos de valores menores, foram efetuados depósitos judiciais. Não foi constituída a provisão face a perspectiva de ganho da causa por parte do IEP.

8. Ativo não circulante mantido para venda

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ativo não circulante disponibilizado para venda	-	225.003
Total	-	225.003

No dia 06 de maio de 2020, em reunião dos sócios da TCMEP, ficou decidido liberar alguns lotes do empreendimento imobiliário Loteamento “Jardim Residencial Unimep” para ambos os sócios, sendo 12 lotes para a TCDU Desenvolvimento Urbano, e sete lotes para o IEP. Dos sete lotes liberados, seis foram leiloados para pagamento do Processo Trabalhista nº 0010043-68.2018.5.15.0051 e somente um aguarda ser leiloado. Em 06 de junho de 2023 foi leiloado o lote para pagamento do Processo 50356686-71.2021.8.21.0001 conforme NE 5.

<u>Terrenos</u>	<u>Valor</u>
LOTE TCMEP K28 - MATRIC 94705	225.003
Total	225.003

9. Compromissos a receber

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Compromissos a receber	34.845.949	4.571.423
Total	34.845.949	4.571.423

Refere-se às operações de mútuo realizadas com Instituições Metodistas de Ensino, em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal).

10. Investimentos

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

a. Composição dos saldos

Descrição	2023	2022
Quotas e ações diversas		
TCMEP	254.099	819.316
TCMEP 2	-	9.050.967
TCMEP 3	-	1.289.328
Outros	3.944	3.944
Total	258.043	11.163.555

b. Movimentação

	TCMEP	TCMEP 2	TCMEP 3	OUTROS	TOTAL
Saldos em 2022	819.316	9.050.967	1.289.328	3.944	11.163.555
Equivalência Patrimonial	- 427.817	1.994.479	64.927	-	1.631.589
Dividendos recebidos	- 137.400	131.865	5.535	-	-
Aumento de capital		212.327	10.149	-	222.476
Ônus de usufruto		(981.817)	(441.200)		(1.423.017)
Baixa por dissolução da sociedade		(10.407.821)	(928.739)	-	(11.336.560)
Saldos em 2023	254.099	-	-	3.944	258.043

Desde 2011 a instituição possui participação na empresa TCMEP3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., que foi constituída para o Masterplan Empreendimento Imobiliário Multiuso, cuja participação corresponde a 12,28%. Desde junho de 2012 houve o registro das empresas TCMEP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. E TCMEP2 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., também constituídas para o Masterplan, sendo que a instituição participa com 42% na TCMEP e 45% na TCMEP2.

Como a empresa TCMEP foi constituída para o loteamento fechado, cujas vendas já foram realizadas em sua quase totalidade, o Instituto não recebeu dividendos em 2022. No ano de 2015 a TCMEP securitizou os recebíveis, no entanto, o IEP não participou desse processo. Devido à securitização, a TCMEP reduziu o capital, sendo a participação do Instituto correspondente à R\$ 2.982.000, que foi pago R\$ 81.258 em 2021 e totalmente recebido em 2022, na divisão dos lotes entre os sócios TCDU e IEP, conforme Nota Explicativa nº 08.

Em 2023 ocorreu a dissolução da sociedade referente às TCMEP2 e 3.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

11. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de depreciação amortização (%)	2023			2022
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos (a)		45.678.436	-	45.678.436	33.273.427
Projetos em Execução		936.428	-	936.428	936.428
Edificações (a)	4	83.943.084	(36.929.718)	47.013.366	50.554.127
Equipamentos de informática	20	5.837.537	(5.836.243)	1.294	12.662
Benfeitorias em bens de terceiros	10	781.197	(781.197)	-	-
Móveis e utensílios	10	7.866.044	(7.839.301)	26.743	48.268
Máquinas e equipamentos	10	9.744.500	(9.479.248)	265.252	292.057
Bibliotecas	10	12.184.304	(12.143.878)	40.426	89.389
Equipamentos de ensino	10	12.370	(5.977)	6.393	7.629
Instalações	10	1.970.209	(1.964.015)	6.194	12.833
Laboratórios	10	17.142	(5.218)	11.924	12.934
Equipamentos de comunicação	10	4.423.868	(4.410.709)	13.159	27.741
Veículos	20	483.566	(483.566)	-	25.000
Total		173.878.685	(79.879.070)	93.999.615	85.292.495

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

b. Movimentação do custo

	2022		2023		
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	Custo
Terrenos	33.273.426	12.622.471	(217.462)	-	45.678.435
Projetos em Execução	936.428	-	-	-	936.428
Edificações	84.307.635	-	(364.551)	-	83.943.084
Equipamentos de informática	5.860.570	-	(23.033)	-	5.837.537
Benfeitorias em bens de terceiros	781.197	-	-	-	781.197
Móveis e utensílios	7.867.368	-	(1.324)	-	7.866.044
Máquinas e equipamentos	9.695.679	27.769	(3.948)	-	9.719.500
Bibliotecas	12.183.871	433	-	-	12.184.304
Equipamentos de ensino	12.370	-	-	-	12.370
Instalações	1.970.209	-	-	-	1.970.209
Laboratórios	17.142	-	-	-	17.142
Equipamentos de comunicação	4.423.973	-	(105)	-	4.423.868
Veículos	508.567	-	-	-	508.567
Total	161.838.435	12.650.673	(610.423)	-	173.878.685

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

12. Intangível

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de amortização	Custo	2023		2022
			Amortização	Líquido	Líquido
Marcas e patentes	20%	7.015	-	7.015	7.015
Softwares	20%	708.405	(708.405)	-	-
Total		715.420	(708.405)	7.015	7.015

b. Movimentação do custo

Descrição	2022	2023			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Marcas e patentes	7.015	-	-	-	7.015
Softwares	593.619	-	-	-	593.619
Gastos implantação sistemas	114.786	-	-	-	114.786
Total	715.420	-	-	-	715.420

13. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Tx. de juros	Vencimento	Garantias	2023	2022
Circulante					
Banco Bradesco	0,45% a.m.	mai/2024	Umbrella Guarantee + Penhor Direito Cred.	29.766.673	25.666.545
Total Circulante				29.766.673	25.666.545
Não circulante					
Banco Bradesco	0,45% a.m.	mai/2024	Umbrella Guarantee + Penhor Direito Cred.	-	4.100.128
Total Não Circulante				-	4.100.128

Restrições contratuais e covenants

A Instituição possui contrato de empréstimo com o Banco Bradesco S/A que contém determinadas obrigações de cumprimento de índices financeiros (covenants).

Para todos os casos em que os índices obtidos pela Instituição não satisfizeram as condições restritivas requeridas por contrato, a Instituição renegociou novas condições contratuais adequadas à nova realidade econômica da Instituição, conforme detalhado a seguir:

- Bradesco S/A: Covenants financeiros medidos anualmente:

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Índice	Limite
Dívida Líquida / EBITDA	≤ 2,50
EBITIDA / Despesa Financeira	> 2,00
Total Ativo Curto Prazo / Passivo Curto Prazo	≥ 0,60

14. Obrigações trabalhistas

Descrição	2023	2022
Circulante		
FGTS a recolher	29.452.500	47.025.739
Rescisões e Homologações	14.207.946	16.188.203
Salários e Ordenados	5.420.036	8.157.935
Acordos Trabalhistas a Pagar	8.415.130	8.350.828
13º salário	3.433.594	4.011.130
INSS a recolher	3.174.214	3.009.418
Provisão de Férias	752.989	1.245.004
Férias a pagar	630.437	723.210
Consignações Financeiras de empregados	154.543	154.675
Mensalidades sindical a recolher	163.875	136.366
Mensalidade Associativa	101.864	101.362
Contribuição sindical a recolher	109.356	96.298
Provisão de FGTS s/ Férias	60.239	99.600
Contribuição Assistencial	55.649	37.997
Estagiários	46.835	48.193
Serviços Avulsos s/ vinculo	24.913	26.528
Pensão alimentícia	(62.284)	-59.670
Total	66.141.836	89.352.816
Não Circulante		
Acordos Trabalhistas a pagar	511.977	695.206
Total	511.977	695.206

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos. Após o pedido de Recuperação Judicial, para sanar os valores não recolhidos, além de novos parcelamentos e/ou reparcelamentos juntos aos órgãos fiscais, a Administração apresentou à PGFN uma proposta de Transação Fiscal, detalhado em eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 34.

Em dezembro de 2023 houve acordo de parcelamento do FGTS, das competências setembro 2001 a outubro 2017, a ser amortizado em 140 parcelas, conforme Nota Explicativa nº16.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

15. Obrigações tributárias

Descrição	2023	2022
IRRF pessoal a recolher	74.106.364	63.893.981
Pis / Cofins / CS s/ Serviços	265.430	192.941
INSS a recolher s/ serviços	36.463	33.530
IRRF a recolher s/ serviços	45.644	32.959
ISS s/ serviços	32.354	29.195
Cofins s/ Serviços	57	53
Total	74.486.312	64.182.659

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais. Após o pedido de Recuperação Judicial, para sanar os valores não recolhidos, além de novos parcelamentos e/ou reparcelamentos juntos aos órgãos fiscais, a Administração apresentou à PGFN uma proposta de Transação Fiscal, detalhado em eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 33.

16. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	2023	2022	2023	2022
Parcelam. Trans.Excep. Port.14402/2020 (Pandemia) (a)	-	223.498	-	2.004.600
Parcelamento FGTS (c)	8.980.701	-	23.882.330	-
Parcelamento conta de água/energia (b)	44.522	44.522	63.073	107.595
Parcelamento municipal	5.221	-	-	-
	9.030.444	268.020	23.945.403	2.112.195

- (a) Em junho de 2022 houve a adesão do Parcelamento Transação Excepcional Portaria -14402/2020 (Pandemia). Neste parcelamento foram inclusos parte dos débitos de natureza não previdenciária, das competências de julho 2020 a abril 2021. O valor total parcelado foi de R\$ 2.139.196,48 a ser amortizado em 120 parcelas, com quitação prevista para maio/2032. Em junho de 2023 foi encerrado o parcelamento por atraso no pagamento das parcelas.
- (b) Em abril de 2022 houve o acordo de reconhecimento de dívida e parcelamento de débitos, com o SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, onde foram inclusas contas de água e esgoto das competências 12/2021 a 03/2022. O total parcelado foi de R\$ 174.978,46, a ser amortizado em 48 parcelas, com quitação prevista para maio/2026.
- (c) Em dezembro de 2023 houve acordo de parcelamento do FGTS, das competências setembro 2001 a outubro 2017. O valor total parcelado foi de R\$ 32.863.030,66, a ser amortizado em 140 parcelas, com quitação prevista para agosto 2025.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

17. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido a partir de 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

	2023			2022		
	Provisão	Depósito e Bloqueio Judicial	Líquido	Provisão	Depósito e Bloqueio Judicial	Líquido
Circulante						
Trabalhistas	224.318.740	-	224.318.740	115.539.606	-	115.539.606
Cíveis	382.729	-	382.729	171.228	-	171.228
Total	224.701.469	-	224.701.469	115.710.834	-	115.710.834
Não circulante						
Trabalhistas	8.291.773	(9.929.471)	(1.637.698)	8.465.284	(9.799.190)	(1.333.906)
Tributário	-	(319.478)	(319.478)	-	(210.483)	(210.483)
Cíveis	-	(1.359.200)	(1.359.200)	-	(1.956.098)	(1.956.098)
Total	8.291.773	(11.608.149)	(3.316.376)	8.465.284	(11.965.771)	(3.500.487)
Total Geral	232.993.242	(11.608.149)	221.385.093	124.176.118	(11.965.771)	112.210.347

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas, sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de forma que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

A movimentação da provisão no exercício de 2023 está demonstrada a seguir:

	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2022	124.176.118
Movimentação líquida	108.817.124
Saldo em 31 de dezembro de 2023	232.993.242

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2023	2022
Perdas possíveis	80.102.659	104.092.772

18. Outras obrigações

Descrição	2023	2022
Circulante		
Contratos de locação (a)	12.692.925	12.280.126
Processos Judiciais Cíveis a Pagar	1.296.081	731.335
Multas a pagar (c)	4.611.408	1.165.602
Contas a Pagar (b)	883.966	884.422
Total	19.484.380	15.061.485
Não Circulante		
Processos Judiciais Cíveis a Pagar	334.388	423.712
Total	334.388	423.712

- (a) Refere-se a contrato de locação com a AIM – Associação da Igreja Metodista, conforme detalhamento na Nota Explicativa nº 31;
- (b) Em 08 de junho de 2006 foi assinado o Instrumento Particular de Transação e Composição com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, referente ao pagamento do empréstimo feito pela Asebec – Associação Evangélica Beneficente de Campinas, que foi afiançado pelo instituto e oferecido em garantia as matrículas nº 2692 e 2540 correspondentes ao Campus SBO, de propriedade da AIM – Associação da Igreja Metodista. Como a Asebec inadimpliu o compromisso firmado, o instrumento particular foi executado. No intuito de preservar o patrimônio objeto da garantia, em 13 de fevereiro de 2015 foi assinado acordo com o Banco Daycoval no valor de R\$ 21.445.810, parcelado entre fevereiro de 2015 e março de 2021, com atualização mensal. Em 14 de dezembro de 2020 foi assinado o segundo aditivo a composição amigável com o Banco Daycoval, o qual diante da pandemia do COVID-19, acordou em reduzir o valor das parcelas e receber apenas as parcelas de juros devidas de abril/2020 a setembro/2020, prorrogando assim o término do contrato para 10 de novembro de 2023.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Em 22 de julho de 2016, o Instituto assinou acordo com a Asebec Associação Evangélica Beneficente, no valor de R\$ 7.500.000, revertendo parte do valor a ser pago ao Banco Daycoval, esse valor foi recebido parcelado entre julho de 2016 a dezembro de 2021. Em 06 de dezembro de 2022 foi realizada a venda do Campus SBO, através de leilão virtual autorizado pelo Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, para a Fundação Hermínio Ometto, e em 21 de dezembro de 2022 foi liberado parte da parcela de entrada para quitação total dos valores pendentes com o Banco Daycoval, no valor de R\$ 11.138.546,28.

- (c) Multas a Pagar – aumento refere-se a multa por atraso na entrega nas ECF 2018 e 2019 (R\$ 2.062.591,50), e outras multas CLT (R\$ 1.134.812,77).

19. Compromissos a pagar

Descrição	2023	2022
Compromissos a pagar	55.910.689	39.141.839
Total	55.910.689	39.141.839

Os valores de compromissos a pagar em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são relativos a operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

20. Patrimônio líquido

Descrição	2023	2022
Patrimônio social (a)	(414.374.767)	(259.269.003)
Reserva de reavaliação (b)	3.107.380	3.328.036
Ajuste de avaliação (c)	51.676.423	53.315.335
Total	(359.590.964)	(202.625.632)

- (a) O patrimônio social é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza e por déficit e superávit acumulados desde a data de sua constituição os quais são mensurados e registrados com obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil;
- (b) A reserva de reavaliação corresponde ao saldo da reavaliação feita em 2006 de todos os terrenos e prédios do instituto, com base em laudo de avaliação de empresa especializada independente. A realização da reserva ocorre mensalmente pela depreciação ou pela baixa de bens;
- (c) O ajuste de avaliação refere-se ao saldo da avaliação realizada em dezembro de 2012 dos terrenos e prédios do Campus Taquaral e Fazendinha, devido à valorização em seu entorno em função dos investimentos constantes na Nota Explicativa nº 9, com base em laudo de avaliação de empresa especializada independente. A realização do ajuste ocorre mensalmente pela depreciação ou pela baixa de bens.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

21. Gratuidades

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21/11/2023, que em seu artigo 22, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 19 da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021:

	2.023		2022			
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica		
Quantidade de alunos						
Número de alunos matriculados	689	272	933	313		
Número de alunos pagantes	416	182	636	217		
Quantidade de bolsistas gratuidade						
Bolsistas Integrais (100%)	75	43	131	56		
Bolsistas Parciais (50%)	46	17	55	17		
Total bolsistas	121	60	186	73		
	2.023			2022		
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
Bolsas Gratuidade						
Bolsas Integrais (100%)	1.283.555	1.007.993	2.291.548	1.641.618	1.062.666	2.704.283
Recursos próprios	1.065.714	1.007.993	2.073.707	863.672	1.062.666	1.926.338
PROUNI	217.841	-	217.841	777.945	-	777.945
Bolsas Parciais (50%)	473.549	172.318	645.867	687.007	109.901	796.908
Recursos próprios	473.549	172.318	645.867	664.780	109.901	774.681
PROUNI	-	-	-	22.227	-	22.227
Valor total de Gratuidades	1.757.104	1.180.311	2.937.415	2.328.625	1.172.567	3.501.191
Outras Bolsas (não atendem o perfil da filantropia)						
Educação Básica e Superior						
Outras Bolsas Integrais e Parciais	1.028.445	265.559	1.294.005	1.051.522	362.341	1.413.863
	1.028.445	265.559	1.294.005	1.051.522	362.341	1.413.863
Pós Graduação						
Outras Bolsas Integrais e Parciais	327.798	-	327.798	616.632	-	616.632
Valor total de Outras Bolsas	1.356.243	265.559	1.621.803	1.668.154	362.341	2.030.495
Total geral de bolsas	3.113.347	1.445.870	4.559.218	3.996.779	1.534.908	5.531.687

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

22. Receita operacional líquida

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita de ensino	22.228.120	28.301.977
Receita administrativa	824.310	1.551.956
Receita Bruta	23.052.430	29.853.933
Deduções da receita		
Bolsas gratuidade	(2.937.415)	(3.501.192)
Outras Bolsas	(1.621.803)	(2.030.495)
Descontos concedidos	(4.499.098)	(4.352.811)
Receita líquida	13.994.114	19.969.435

No ano de 2023 houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme informado na nota explicativa nº 21, no entanto, a instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Nota Explicativa nº 1.3 - Situação Financeira e Patrimonial e nº 34 - Eventos Subsequentes.

23. Custo dos serviços prestados

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Salários	(6.644.205)	(8.277.128)
Encargos e Benefícios	(712.308)	(1.046.600)
Serviços de terceiros e estagiários	(78.816)	(72.287)
Gerais e administrativos	(37.916)	(20.910)
Depreciação e amortização	(20.285)	(27.863)
Outros custos operacionais	(18.674)	(17.869)
Total	(7.512.204)	(9.462.657)

Em 2023 houve redução dos custos com pessoal, devido à reestruturação na folha docente, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 22. Essa reestruturação faz parte das medidas de gestão implantadas pela Administração, buscando a melhoria no desempenho operacional.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

24. Despesas com pessoal

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Salários	(12.251.880)	(11.050.753)
Encargos e Benefícios	(8.407.147)	(1.565.940)
Serviços de terceiros e estagiários	(12.962)	(15.964)
Total	(20.671.989)	(12.632.657)

O aumento em 2023 de encargos e benefícios se deve a provisão de FGTS decorrente da adesão do parcelamento efetivado em dezembro/2023, contrato de adesão 202301070.

25. Despesas gerais e administrativas

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Energia Eletrica	(1.144.381)	(1.580.013)
Água	(596.257)	(758.261)
Telecomunicações	(151.387)	(47.358)
Manutenção e Conservação	(157.597)	(119.317)
Serviços de Terceiros	(135.187)	(400.874)
Material de Uso e Consumo	(100.840)	(161.263)
Outras despesas	(112.014)	(93.670)
Perdas na Alienação do Ativo Permanente	(38.455)	(439.049)
Impostos e Taxas	(37.290)	(21.154)
Material Didatico	(17.436)	(19.233)
Transporte em geral	(12.335)	(4.306)
Propaganda e Publicidade	(6.695)	(2.500)
Material Clinico Hospitalar	(826)	(2.451)
Total	(2.510.700)	(3.649.449)

26. Outras despesas operacionais

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Alugueis	(927.875)	(2.423.393)
Licença e manutenção do uso de softworks	(349.756)	(552.601)
Outras despesas operacionais	(96.993)	(114.898)
Consultorias	(31.351)	(33.411)
Contribuições a associações	(29.545)	-
Lanches e refeições	(26.746)	(35.901)
Viagens e estadias	(8.323)	(4.397)
Serviços graficos	(3.116)	(4.560)
Total	(1.473.705)	(3.169.161)

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

27. Despesas financeiras

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros e Multas Passivos	(20.108.297)	(14.445.221)
Taxas Administrativas (b)	(5.249.706)	-
Despesas com Encargos de Parcelamentos (c)	(3.098.414)	(145.150)
Descontos concedidos	(989.034)	(1.459.311)
Comissões	(222.979)	(323.990)
Despesas Bancárias	(62.545)	(93.764)
Variação Monetária Passiva	(42)	-
IOF/IOC	(3)	(1.037)
Total	(29.731.020)	(16.468.473)

- (a) Em 2022 refere-se ao Parcelamento Trans. Excep. Port. 14.402/2020, em 2023 referem-se a encargos decorrente da adesão do parcelamento de FGTS efetivado em dezembro/2023, contrato de adesão 202301070.
- (b) Em 2023 refere-se a taxa de antecipação do diretório creditório da Fundação Hermímio Ometto que foi cedido ao fundo de investimentos geridos pela JGP Crédito, conforme autorizado pelo juízo recuperacional onde tramita o Processo de Recuperação Judicial em 15/12/2023. Pelo contrato de cessão de direitos creditórios foram antecipados os recebimentos das parcelas vincendas.

28. Receitas financeiras

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros e Multas Ativos	2.398.518	2.630.847
Variação Monetária Ativa	1.232.794	251.975
Descontos obtidos	12.846	17.967
Juros futuros	363	-
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	22	8
Total	3.644.543	2.900.797

29. Instrumentos financeiros

O instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

30. Cobertura de seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

31. Bens em comodato e locações

A Instituição através de contrato de comodato cedeu imóveis de sua propriedade à Escola de Música de Piracicaba "Maestro Ernst Mahle" - EMPEM, para que o mesmo utilize no desenvolvimento de atividades educacionais.

Conforme previsão estatutária os bens imóveis da AIM – Associação da Igreja Metodista, quando ocupados por nossa instituição, o serão sob regime de locação, conforme relação dos imóveis abaixo:

Piracicaba – Campus Centro:

- a) Prédio Crysantho César;
- b) Prédio Centenário;

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

- c) Prédio Rosalie Brow;
- d) Prédio Miss Martha Watts e anexo;
- e) Prédio Complementar;
- f) Prédio Almojarifado, Manutenção e Casa de Força;
- g) Prédio Cantina.

32. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais. Outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários, permanecem em aberto para revisão por períodos variáveis.

33. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA

(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

Em 06/09/2022 foi autorizado pelo Juízo a lavratura da escritura pública procedente da desapropriação amigável do imóvel de matrícula nº 11.436, Comarca de Belo Horizonte/MG, conforme Decreto Municipal nº 17.834 de 30/12/2021, oriundo do Município de Belo Horizonte/MG.

Em 27/09/2022 ocorreu a alienação dos imóveis de matrícula nº 36.918 e 13.046, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, cuja homologação se deu em 30/09/2022. O recurso deste imóvel é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 06/12/2022 foram arrematados os imóveis de matrícula nº 2.540, 2.692 e 1.181, Comarca de Santa Bárbara D'Oeste. A arrematação foi homologada em 13/12/2022, e o valor de entrada deste imóvel é destinado ao pagamento de credor extraconcursal detentor de alienação fiduciária do imóvel, conforme aprovação da Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07/10/2022. O saldo remanescente da entrada será destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 06/06/2023, ocorreram as vendas de lotes de imóveis de matrículas nº 2.999, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915/36.916, 50.038, 74.466 e 94.705, sendo o imóvel de matrícula nº 50.038, comarca de Birigui/SP, destinado a Transação Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional, e os demais para ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 16/08/2023 foram arrematados em leilão online os imóveis de matrícula 15.486, comarca de Altamira/PA e 103.615/103.616, comarca de São Bernardo do Campo/SP, ambos foram destinados ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Em 22/11/2023 ocorreu o leilão do imóvel de matrículas 95.283 e 95.284, Terreno da Barra, comarca do Rio de Janeiro.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

Assembleia Geral de Credores

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Diante da decisão em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para o dia 10/08/2022, porém a solenidade não foi instalada em 1ª convocação por insuficiência do quórum mínimo (exigência contida no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005). A assembleia foi instalada em 2ª convocação, no dia 24/08/2022, onde foram apresentadas modificações à última versão apresentada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), as quais foram aprovadas pela maioria dos créditos presentes, para suspensão da solenidade. Retomada a sessão no dia 07/10/2022, a assembleia de credores concordou com nova suspensão da solenidade para o dia 22/11/2022, bem assim como em alienação de bens imóveis.

Retomados os trabalhos no dia 22/11/2022, foi apresentada última versão do plano de recuperação judicial com atualizações, o qual foi votado e sua aprovação foi arretada em razão de voto desfavorável do Banco do Brasil S/A, credor detentor de aproximadamente 74% dos créditos presentes na classe quirografária.

Mediante a questão levantada de abusividade do voto da instituição financeira, a Administração Judicial submeteu a ata da assembleia ao Juízo da recuperação judicial solicitando a intimação das instituições e do Banco do Brasil S/A. Em sua decisão, o Juízo discorreu sobre a relevância do processo de recuperação judicial e a necessidade de aplicar um modelo estrutural de resolução ao litígio coletivo, que contempla múltiplos devedores e múltiplas obrigações. Quanto ao voto contrário ao PRJ pelo Banco do Brasil S/A, afirmou que houve violação do dever de boa-fé, resultando em conduta economicamente irracional sem explicação razoável, pelo que declarou a abusividade do voto - o que viabilizou, assim, a aprovação do PRJ pelos demais credores na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. O plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo em 03/12/2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) visa preservar as operações e as atividades das Recuperandas, de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, permitindo-se a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, e promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários

O plano aprovado na Assembleia Geral de Credores em 22/11/2022 tem como base sólida a venda de ativos imobiliários, onde as Recuperandas e a Associação da Igreja Metodista (AIM) poderão alienar ativos imobiliários em forma de unidades produtivas isoladas (UPI's imobiliárias). As alienações dos ativos respeitarão o artigo 60 da Lei 11.101/05, com as alterações havidas pela lei nº 14.112 de 2020.

Preferencialmente, os ativos imobiliários que serão objeto de venda na forma de UPI's serão aqueles nos quais não são, atualmente, desempenhadas as atividades das Recuperandas, e fazer frente a:

- (i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito do PRJ;
- (ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- (iii) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.
- (iv) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- (v) Complementarmente poderão ser definidas UPI's operacionais, caso seja necessário para cumprimento da forma de pagamento do presente plano de recuperação. Caso sejam criadas tais UPI's operacionais, parciais ou total, seguirão os processos de venda previstos em lei, além de notificação para as devidas aprovações junto ao Ministério da Educação e Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE).

No plano já foram formadas as UPI's Liberdade, Taquaral, e IPA, e poderão ainda formar, no curso do seu cumprimento, UPIs sobre ativos imobiliários e preferencialmente não operacionais, hipotecados em favor de Credores Hipotecários Colaboradores e Credores Hipotecários Colaboradores Aderentes, sendo certo que a venda de tal UPI somente poderá ser realizada mediante a expressa adesão e autorização do respectivo credor.

Em 26/09/2022 em leilão online foi arrematado o imóvel de matrícula nº 96.437, Comarca de Passo Fundo/RS, e a operação do Instituto Educacional de Passo Fundo, o qual foi homologado pelo Juízo em 27/09/2022.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

A operação denominada 'UPI IE' é fundamentada pela cláusula 2.5 do plano aprovado e homologado. O recurso desta operação é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em leilão online em 07/03/2023, o qual foi arrematado o imóvel de matrícula nº 74.416, Comarca de Porto Alegre/RS. Tal operação denominada 'UPI IPA', prevista na cláusula 3.7.8 do PRJ aprovado pelos credores, estabelece empreendimento imobiliário e o pagamento do credor hipotecário do imóvel. A arrematação foi homologada pelo Juízo em 09/03/2023, e o pagamento ao credor hipotecário aderente ocorreu em 20/04/2023, dando quitação do crédito da Classe II deste hipotecário aderente.

Em 15/12/2023, ocorreu a arrematação do imóvel matrícula nº 92.957, comarca de Belo Horizonte/MG. A operação denominada 'UPI Liberdade', prevista na cláusula 3.7.7 do PRJ aprovado pelos credores, estabelece empreendimento imobiliário e o pagamento do credor hipotecário do imóvel, cujo pagamento ocorreu em 28/12/2023, dando quitação do crédito da Classe II deste hipotecário aderente.

Reestruturação Societária

As Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de converter parte ou todas as Recuperandas em sociedades empresárias ou transferir parte ou a totalidade das suas atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias, caso julguem necessário e desde que tenham capacidade econômica para fazer frente aos custos da referida conversão, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal conversão ou transferência poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos ou se houver a necessidade de conversão ou transferência das atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias para fins de captação de recursos e geração de receitas. Ainda, as Recuperandas podem executar uma reorganização societária envolvendo as entidades do próprio grupo, mantendo-se como associações ou adotando outras formas jurídicas sem fins lucrativos visando a organização da governança corporativa, atividades e ativos relacionados ao grupo educacional de forma mais eficiente e produtivo.

Financiamento às Recuperandas

A fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) prevê o uso de linha(s) de financiamento(s) no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67, 69-A, 69-B e 84 I-B da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (Debtor in Possession), tudo com o propósito de conferir maior segurança e estímulos àqueles que pretenderem participar do processo de soerguimento.

INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA
(Em Recuperação Judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Em 14/12/2022 foi aprovado pelo Juízo a contratação de financiamento DIP, em nome do Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista (IPA), conforme prevê o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente, em sua cláusula 2.9. O recurso aportado em 2022 foi quitado em 23/08/2023.

Em 24/05/2023, o Juízo Recuperacional apreciou o pedido formulado pelas recuperandas e autorizou a celebração de DIP em nome do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), para o cumprimento de obrigações correntes. Os aportes ocorreram em 28/06/2023, 23/08/2023 e 05/09/2023.

Em 09/11/2023, foi autorizado pelo Juízo novo financiamento DIP em nome do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), para corroborar ao processo de soerguimento. O aporte ocorreu em 28/12/2023.

Pagamento dos Credores

As formas de pagamento aprovadas levaram em consideração:

- (i) a capacidade de pagamento das recuperandas ao longo do tempo, além da disponibilização de imóveis não operacionais, bem como de eventuais unidades operacionais definidas pelas recuperandas. Além disso, estão sendo disponibilizados partes ociosas de imóveis operacionais. O uso do patrimônio possível e disponível das recuperandas e da AIM oferece solidez ao Plano de Recuperação e conseqüentemente ao pagamento dos credores;
- (ii) preservação dos créditos de menor valor;
- (iii) manutenção das atividades de ensino, e por conseqüência, garantia dos postos de trabalho.

Credores Classe I

No âmbito do artigo 54 Parágrafo único da lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, os créditos trabalhistas cuja natureza seja estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador, em até 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.

Com os recursos iniciais da alienação dos imóveis destinados a Classe I será feito um pagamento inicial a todos os credores trabalhistas no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitados ao valor dos créditos listados de cada credor. Dessa forma pretende-se alcançar de forma mais célere o interesse dos credores mais vulneráveis.

Os credores trabalhistas que não forem integralmente atendidos nos pagamentos iniciais mencionado acima, o montante remanescente, sem incidência de deságio, será pago em até 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do PRJ.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Caso a totalidade dos créditos novados não tenham sido honrados até o décimo segundo mês contado após a homologação do plano, a RME poderá estender o prazo por 24 (vinte e quatro) meses adicionais, para que o saldo remanescente dos créditos trabalhistas seja quitado em espécie, na integralidade desse saldo remanescente do crédito novado, com as devidas correções monetárias previstas.

Os pagamentos realizados aos credores Classe I serão corrigidos pela taxa de 3% ao ano pelo período entre a data de deferimento do pedido de recuperação judicial e a data de homologação do PRJ; e pelo índice IPCA/FGV pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento dos créditos.

Mediante a homologação do PRJ em 03/12/2022, iniciou-se em 20/12/2022 o pagamento dos créditos trabalhistas com natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador, conforme prevê a cláusula 3.2 do plano. Até 31/12/2023 foram pagos 3.012 credores, no total de R\$ 6.823.536,56.

Os pagamentos permanecem sendo efetivados e até julho/2024 foram pagos 3.039 credores, no total de R\$ 6.893.531,75, correspondente a 91% dos credores que tem direito ao recebimento deste crédito, não tendo sido realizado o pagamento apenas aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do Plano de Recuperação Judicial.

Em 08/09/2023, iniciou-se o pagamento parcial e antecipado dos credores que detinham direito da parcela no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitados ao valor dos créditos listados, a qual pelo PRJ aprovado o vencimento seria dezembro/2023.

Em 13/12/2023 deu-se início ao pagamento do restante da parcela, dando assim, fiel cumprimento ao PRJ. Até 31/12/2023 foram pagos 4.320 credores no montante R\$ 34.194.975,46. Os pagamentos permanecem sendo efetivados e até julho/2024 foram pagos 5.092 credores no total de R\$ 42.248.842,46, corresponde a 60,3% dos credores que tem direito ao recebimento deste crédito. Os pagamentos que não foram realizadas são pertinentes aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do PRJ, e aos que possuem crédito ilíquido para pagamento, conforme cláusula 4.1 do PRJ

Em 21/12/2023 iniciou-se o pagamento de FGTS dos credores inativos, conforme cláusula 3.2.3 do PRJ. Até 31/12/2023 foram pagos 330 credores no montante de R\$ 1.795.950,67, e até julho/2024 foram pagos 3.629 credores no total de R\$ 52.940.106,47.

Credores Classe II

Os Credores com Garantia Real sofrerão deságio de 30% (trinta por cento) sobre a totalidade de seus créditos e receberão o valor remanescente em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 20/04/2023 e 28/12/2023 houve a quitação dos credores hipotecários aderentes, vinculados a 'UPI IPA' e 'UPI Liberdade'.

Credores Classe III

Todos os Credores Quirografários receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito, em até 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Os credores quirografários que não forem integralmente atendidos no pagamento inicial mencionado acima receberão o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), limitados ao valor de seu crédito, em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ. Havendo saldo remanescente superior a R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, tais créditos sofrerão deságio de 30% (trinta por cento), limitados ao valor do crédito e pagos em até 120 (cento e vinte) meses contados da data da homologação do PRJ.

Os pagamentos realizados aos credores quirografários serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 21/12/2023, iniciou-se o pagamento dos credores Classe III no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito.

Credores Classe IV

Todos os credores ME e EPP receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor do crédito de cada credor, em até 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Havendo saldo remanescente a ser pago, tais créditos acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sofrerão deságio de 50%, o montante remanescente após o deságio será pago em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do PRJ.

Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 21/12/2023, iniciou-se o pagamento dos credores Classe IV no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Receita Federal do Brasil – RFB, e entes estaduais e municipais visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos. O equacionamento das dívidas tributárias está previsto na cláusula 3.6 do PRJ.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

Em abril/2022, a PGFN manifestou seu entendimento de que seria necessário o ajuste dos termos da transação para que fosse fundamentada na condição de entidades de ensino filantrópica, o que foi efetivado em julho/2022.

Em agosto/2022, foi protocolada petição ajustando novamente o fluxo de pagamento da Proposta de Transação, bem como ajustar a indicação dos imóveis a serem vendidos para a realização das amortizações extraordinárias.

Em novembro/2022, foi protocolada nova petição incluindo débitos no fluxo de pagamento, indicando a utilização de depósitos judiciais específicos para pagamento dos valores de entrada do FGTS (inativo), eleger a forma de amortização de débitos e parcelas em decorrência de receitas extraordinárias, indicação a utilização de precatórios e recursos de imóveis específicos como forma de pagamento das parcelas, extensão de garantia a débitos de FGTS, além de requerer o levantamento de gravames de imóveis da Recuperação Judicial.

Em 16/11/2023, foi firmado termo de adesão ao PRT-E junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo visando a regularização tributária.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Em 06/12/2023, foi finalizado o processo de assinatura por todas as procuradorias da Fazenda Nacional do instituto da transação fiscal, que possibilitou a regularização de débitos fiscais das instituições metodistas, incluindo-se os débitos de FGTS inscritos em dívida ativa.

34. Eventos Subsequentes

Recuperação Judicial

Em 13/05/2024, ocorreu o leilão do imóvel de matrícula nº 91.851, comarca de Piracicaba/SP. O recurso é destinado a Transação Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Em 23/05/2024 foram arrematados os imóveis de matrícula nº 5.728, transcrição nº 14.168 e parte da averbação 19 da transcrição nº 14.184, comarca de Juiz de Fora/MG, assim como a atividade operacional de Educação Básica do Instituto Metodista Granbery, a qual ficará sob gestão do Grupo Metodista até 31/12/2024. O recurso da operação é destinado ao fluxo operacional das instituições.

Em 27/05/2024 foi leilado o imóvel de matrícula nº 27.084, comarca de Lins/SP. A venda é destinada ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Transação Fiscal

Em 18/01/2024, a Procuradoria da Fazenda Nacional consolidou no sistema os débitos inseridos na Transação Fiscal realizada em dezembro/2023, e foi consolidada e deferida em 31/01/2024. A transação está sendo paga com regularidade e em 28/06/2024 foi utilizado o recurso do leilão do imóvel de matrícula nº 91.851, comarca de Piracicaba/SP, para antecipação de parcelas.

Em 19/01/2024, iniciaram-se os pagamentos da dívida tributária objeto da transação firmada com o município de São Bernardo do Campo/SP.

Em 15/02/2024, foi firmada a escritura de dação em pagamento dos imóveis de matrícula nº 54.807 a 54.815 e 88.425, comarca de São Bernardo do Campo/SP, para abatimento da dívida tributária transacionada com o município de São Bernardo do Campo/SP.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada (“PCR”) - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

Decisão do STF sobre ‘coisa julgada’ em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227.

Tema 881 - Recursos Extraordinário nº 949.297

Limites da coisa julgada em matéria tributária, notadamente diante de julgamento, em controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, que declara a constitucionalidade de tributo anteriormente considerado inconstitucional, na via do controle incidental, por decisão transitada em julgado.

Tema 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227

Efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso de constitucionalidade sobre a coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes perdem o efeito se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema.

Nessa linha, a análise sobre os impactos advindos do julgamento dos Temas 881 e 885 passa pelo exame/confirmação de dois pontos: (i) existência de coisa julgada favorável, em ação individual vinculada a relação jurídica de trato continuado, reconhecendo a inconstitucionalidade da cobrança tributária; e (ii) superveniência de decisão desfavorável do STF, em repercussão geral ou controle concentrado, declarando a constitucionalidade da cobrança.

Em relação aos processos judiciais tributários da Rede Metodista, não foram identificados quaisquer impactos decorrentes do julgamento dos Temas 885 e 881.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

35. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração e Diretoria Geral em reunião realizada em 31 de julho de 2024.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora CRC/SP: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas, com a emissão do parecer pela SGS Auditores Associados S/S Ltda - CRC 2 SP 024.456/O-4.